



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2025
SEGUNDA VERSÃO – ALTERA CRONOGRAMA

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE REDAÇÃO

Nome do aluno: Sebastião Braga

Escola: Escola Municipal Secretário Humberto Almeida

Série: 9º ano

INSTRUÇÕES: O texto deverá conter no mínimo 25 linhas e no máximo 30, sendo que o título da redação não será contado como linha.

“Contrato de Aprendizagem, alternativa legal.”

1. O contrato de aprendizagem é uma ótima alternativa para estimular os jovens a
2. permanecem e investirem em seu futuro sem terem que abandonar os estudos para ingressar em
3. jornadas de trabalho exaustivas, assim como encoraja o estudo, preservando os jovens de
4. ociosidade em situações de “nem-nem”. Entretanto, não é necessariamente acessível para milhares
5. jovens, como adolescentes e jovens em situação de pobreza e baixa escolaridade.
6. A grande maioria dos jovens que estão em condições de baixa IDH é de baixa renda ou
7. vem de periferias, o que aumenta a urgência da busca por emprego quando chegam em certa
8. fase da vida. Nesse ponto, é viável que trabalhem e ter uma renda fixa que permita os
9. horários de estudo e descanso e faça o jovem, encorajando-o na busca crescente por
10. melhoria e crescimento. Segundo Velloso, “o trabalho poupa-nos de três grandes males:
11. tédio, tédio e necessidade”. Portanto, torna-se evidente o papel do trabalho como
12. instrumento de dignidade e formação.
13. Apesar disso, um dos principais obstáculos enfrentados por jovens ao tentarem
14. ingressar como aprendizes está na preferência das empresas por profissionais que já
15. possuem experiência e disponibilidade de longo prazo integral. Muitos contratantes
16. desconsideram o direito formal e optam por trabalhadores que demandem menos
17. acompanhamento. Além disso, há uma distinção entre a distinção e falta de recursos
18. tecnológicos, como computador e internet para atividades de capacitação, tornando a situação ainda
19. mais desigual para jovens de baixa renda e de grupos historicamente marginalizados.
20. Para enfrentar isso, é essencial que o programa jovem aprendiz seja realizado como
21. uma alternativa legal e legítima de inclusão. Iniciativas públicas poderiam estimular as
22. empresas a contratar aprendizes vindos de comunidades periféricas e em situação de
23. vulnerabilidade social, ampliando o acesso a quem mais necessita. Nesse sentido, programas
24. de capacitação integrados em escolas públicas, somados à criação de incentivos para
25. empregadores aderirem ao programa, poderiam ampliar oportunidades. Dessa forma, o programa
26. deixa de ser visto como obrigação legal e passa a ser visto como estratégia de investimento.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2025
SEGUNDA VERSÃO – ALTERA CRONOGRAMA

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO TEXTO DA REDAÇÃO PARTICIPANTE

Se estudante menor de 18 anos:

Pelo presente documento, e para todos os fins em direito admitidos, eu, Nilva Maria de Oliveira (Nome),
Brasileira (nacionalidade), viúva (estado civil),
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 16547212 inscrito no CPF/MF sob nº.
099.362.316-60, residente Bairro Novo Planalto Vieira, rua 45, número 159
(endereço completo), Belo Horizonte (Município/UF),
representante legal do aluno Selvanilson Araújo (nome do/a aluno/a),
Brasileiro (nacionalidade), 07 / 10 / 2008 (data de nascimento),
E.M. Secretário Humberto Almeida (escola), concedo ao TRT3 e ao
Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Conselho
Superior da Justiça do Trabalho – CSJT o direito de uso de texto participante no concurso de
redação, de acordo com a Lei nº 9.610/98, para livre utilização, sem nenhum ônus, por prazo
indeterminado e sem limites de repetições. Reconheço não haver direito a ressarcimento,
indenização ou qualquer outro tipo de pagamento decorrente da presente Autorização.

Bairro Novo Planalto Vieira, rua 45, nº 159, 03 de novembro de 2025
(Local) (Data)

Nilva Maria de Oliveira
(Assinatura)